

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2019.**

No dia oito de Novembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Manuel Joaquim de Almeida Junot da Silva, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram quinze horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, dando nota da inauguração das “Salas do Futuro” instaladas nos Agrupamentos de Escolas. Disse que este projecto é dinamizado no âmbito do “PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar”, cujo objectivo principal é disponibilizar aos alunos do 1.º Ciclo uma ferramenta tecnológica de grande utilidade.

Salientou a presença das várias entidades, tendo agradecido a disponibilidade dos Agrupamentos de Escolas para participar na iniciativa.

Saudou o “CAT – Crescer a Cores” pelo workshop que organizou recentemente.

Felicitou o “Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão” pela entrega dos prémios de mérito, e a “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso” pela entrega do prémio “Professor Joaquim Quintas”.

Deu nota da realização de uma reunião com a empresa responsável pela elaboração do estudo prévio e projecto de execução da Variante à EN 222-1. Disse que é uma empresa com grande experiência, que pode dar maior celeridade e competência ao processo.

Informou que foram feitas alterações ao sistema de recolha de resíduos sólidos na Vila de Sobrado, com vista à redução da sujidade resultante dos sacos de lixo que eram rasgados pelos animais. Disse que os serviços municipais vão enviar uma nota informativa aos municípios.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que esta alteração também visa dar uma imagem nova do concelho.

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara deu a palavra a quem quisesse intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para se associar aos parabéns dirigidos às entidades anteriormente referidas.

Sobre os documentos requeridos em reuniões anteriores, e cujo primeiro requerimento data de Novembro de 2017, disse que a sua não entrega o leva a concluir que os relatórios solicitados não foram elaborados e não existem, e como tal, que vai deixar de os solicitar.

Referindo-se à colocação de cadeados no acesso ao monte de S. Gens, disse que consultou a acta de 14 de Janeiro de 2016, em que o Sr. Presidente da Câmara diz, e citou "... sobre as questões suscitadas pelo Sr. Manuel Mendes, respondeu que iriam reportar a situação à Protecção Civil. Disse que também ia avaliar a questão da propriedade, mas que era contra a colocação de cadeado, ou fechar o acesso ao monte de S. Gens".

Perguntou se a opinião do Sr. Presidente da Câmara não é a mesma dessa altura, ou se mudou de opinião pelo facto da actual Junta de Freguesia ser socialista?

Sobre o "Fundo de Solidariedade da União Europeia", perguntou se vai ser colocado piso em zonas onde correm águas pluviais; se foi feita fiscalização à obra; se foi respeitada a espessura de 6 cm na colocação do piso, porque há dúvidas que todos os tapetes tenham essa espessura.

Deu nota que sempre que chove com mais frequência ocorrem entupimentos nas condutas de saneamento no lugar do Castelo, originando o escorrimento de dejectos para a rua e para o rio. Perguntou o que vai ser feito para resolver este problema?

Perguntou, no âmbito do perdão de dívidas resultantes de execuções fiscais, se os funcionários teriam que repor o valor eventualmente recebido?

Sobre a alteração da recolha do lixo, disse que viu os avisos à população afixados, mas que acha que estão a regredir, porque a colocação de contentores no centro da vila (alguns deles em cima dos passeios) não é a melhor opção em termos estéticos, causando também transtornos à população.

Disse que a questão dos animais é preocupante, tendo abordado a hipótese da celebração de um protocolo para que possam ser castrados.

Perguntou o que é que levou à alteração do sistema de recolha do lixo? A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se congratular com a recepção efectuada na Câmara Municipal ao Coro de Câmara da "Academia de Música de Castelo de Paiva", a quem deu os parabéns pela excelente actuação em Gotemburgo, Suécia.

Também se congratulou com a reunião realizada com a empresa "Coba, S.A." a propósito da elaboração do estudo prévio e projecto de execução da Variante à EN 222-1. Disse que é bom que a obra avance, mas que têm de se lembrar que foram criadas expectativas quanto à colocação da obra no terreno que não foram cumpridas, ou seja, disseram que a obra ia para o terreno em 2019, o que não aconteceu.

Deu nota de um ajuste directo relativo ao desenvolvimento de uma "Estratégia Local de Habitação", tendo referido que há muitas Câmaras Municipais que já arrancaram com o processo e que Castelo de Paiva só agora é que está a adjudicar.

Perguntou porque é que só agora é que se procedeu à adjudicação, e se houve financiamento para este projecto?

Perguntou também o motivo do ajuste directo efectuado para o plano de marketing do percurso “Viver o Payva D’ouro”?

Solicitou a consulta do despacho de arquivamento do processo da tesouraria, tendo perguntado quando é que vai ser reposto o dinheiro desviado do Município?

O Vereador Mauro Mendes usou da palavra para alertar para as avarias que têm ocorrido na piscina municipal. Disse que as avarias podem existir, mas não de forma tão sistemática, porque a piscina esteve encerrada duas semanas, mas que hoje ainda andavam a fazer reparações, estando a água um pouco fria.

Concluiu, referindo que corre-se o risco de as pessoas irem para outro sítio.

Deu nota que o jogo de Futsal dos iniciados da “Associação Desportiva do Couto Mineiro do Pejão” teve de ser realizado no Pavilhão de Sobrado, porque o Pavilhão do Couto Mineiro do Pejão não estava em condições devido à chuva, sendo uma situação que tem de ser acautelada.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que subscrevia o conteúdo da intervenção do Vereador Mauro Mendes. Explicou que ocorreu uma avaria de grande dimensão na caldeira a pellets que serve a Piscina Municipal que obrigou a que as peças viesssem de Espanha, e a que aquele equipamento estivesse encerrado durante duas semanas. Informou que deu ordens para se adquirir peças de substituição para ficarem em stock.

Sobre o Pavilhão do Couto Mineiro do Pejão, informou que a cobertura e uma caleira foram afectadas pelos incêndios de 15 e 16 de Outubro de 2017, tendo dado instruções aos serviços para iniciarem um procedimento para a reparação do equipamento.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o Vereador José Rocha podia consultar os documentos solicitados junto do gabinete florestal/ambiente.

J. J. AN

Em relação ao acesso ao monte de S. Gens, disse que este é um local agradável, mas que não teve oportunidade de ouvir as declarações proferidas sobre o assunto, referindo que vai verificar.

Sobre o "Fundo de Solidariedade da União Europeia", disse que os serviços municipais estão a fazer o seu trabalho numa luta contra o tempo, e que este tipo de dúvidas colocadas pelo Vereador José Rocha não ficam muito bem, sendo que, os Vereadores do PSD podem consultar o processo nos serviços.

Disponibilizou-se para levar o Vereador José Rocha a ver a obra e a verificar que há zonas que têm mais de 6 cm de espessura no piso, pelo que, o trabalho está a ser bem feito (lembrou que são 25 km de estradas que estão a ser reparados).

Esclareceu que não foi possível prever as valetas na candidatura, e que uma vez terminado este processo, terá de se dar uma palavra de reconhecimento às pessoas que estão a trabalhar nele numa luta contra o tempo.

Questionou se queremos ou não que se faça investimento em Castelo de Paiva, salientando a alegria que as pessoas estão a ter com esta intervenção também ela efectuada junto à casa da Vereadora Vanessa Pereira.

Sobre a questão do Saneamento, explicou que a conduta não tem conseguido dar seguimento a todo o caudal existente, sendo que houve a construção abusiva de ligações da rede de águas pluviais que causam esse problema na rede de Saneamento.

Sobre as alterações efectuadas ao sistema de recolha do lixo, disse que o produto final vai ser no sentido da melhoria do serviço prestado.

Quanto à conclusão da Variante da Variante à EN 222-1, todos reconhecem que é uma luta contra o tempo, mas que tudo fará para que se possam encurtar os prazos, conforme indicações dadas à equipa projetista. Referiu que sabendo da experiência da empresa neste tipo de projectos, que têm condições para que o concurso para a empreitada avance em 2021.

Relativamente à “Estratégia Local de Habitação”, esclareceu que não serão os últimos a avançar. Disse que é mais um trabalho efectuado nessa estratégia para aceder a fundos comunitários por parte da Câmara Municipal e dos particulares, sendo que o procedimento é financiado a 100% pelo “IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana”, constituindo uma oportunidade estratégica bastante relevante.

Em relação ao plano de marketing do percurso “Viver o Payva D’ouro”, respondeu que é mais um elemento decisivo que fez com que a candidatura a fundos comunitários fosse aprovada com uma taxa de financiamento de 85%.

Sobre o processo da tesouraria, disse que o que foi arquivado foi a parte relativa ao processo-crime.

Disse que há outro processo em curso decorrente do processo disciplinar, uma vez que há um recurso interposto pela funcionária através do sindicato, que só depois de concluído é que se poderá colocar a questão relativa à reposição do dinheiro.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que em relação à “Estratégia Local de Habitação”, que deriva de uma medida implementada pelo Governo, que já houve uma reunião (foram já agendadas reuniões semanais) com a empresa contratada para delinear essa estratégia em conjunto com a equipa interna constituída para o efeito.

Disse que a estratégia deve assentar no diagnóstico das necessidades do concelho, com a informação que existe nos serviços de acção social da Câmara Municipal, mas também com a necessidade de obtenção de informação relativa às necessidades de habitação dos privados, sendo que a este nível ficou assente nessa reunião a importância de se estabelecer uma ponte com os senhores Presidentes de Junta e com as IPSS.

Salvaguardou que o que está assente a esta medida tem a ver com a reabilitação de habitações e a criação de condições condignas para a habitação, ou seja, quer as autarquias, quer os privados, têm de assentar as suas candidaturas naquilo que é a reabilitação do edificado ou, no caso

das autarquias, na criação de condições condignas para indivíduos e famílias que actualmente vivem em condições não condignas.

O Vereador José Rocha interveio novamente para agradecer o convite efectuado pelo Sr. Presidente da Câmara no âmbito do “Fundo de Solidariedade da União Europeia”, e que ficava a aguardar a data para fazer a visita à obra.

Disse que não tinha levantado suspeitas nenhuma, mas que apenas estava a salvaguardar um direito de todos os Paivenses, pelo que, é um dever tanto do executivo em funções, como dos vereadores sem pelouro, que garantam que as estradas tenham os 6 cm de piso previstos no contrato, reiterando que não tinha posto em causa nenhuma entidade.

Perguntou novamente se alguém está a fiscalizar a obra, sabendo que os serviços municipais não têm meios para o fazer em toda a sua extensão? Sobre a recolha de lixo, reiterou o que disse anteriormente sobre o assunto.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que em relação ao “Fundo de Solidariedade da União Europeia”, que a estrada foi à sua porta, como quando foi construída a Av. Jean Tyssen foi à porta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, ou seja, que as obras em Castelo de Paiva não podem ser feitas à porta dos Vereadores do PSD. Disse que não ficava bem ao Sr. Presidente da Câmara, quando está incomodado, dizer o que disse, porque é uma questão de moral.

Agradeceu as informações prestadas pelo Vereador José Manuel Carvalho relativas à “Estratégia Local de Habitação”. Disse que este programa não se iniciou com este Governo, mas que ainda bem que está em curso para dar condições de habitação condignas às pessoas, sendo um processo que vai gostar de acompanhar.

Sobre o plano de marketing do percurso “Viver o Payva D’ouro”, disse que a vontade de mostrar aquilo que não existia foi um enorme fracasso. Disse que o plano já deveria estar a funcionar, porque teria evitado alguns dissabores.

Quanto ao processo da tesouraria, referiu que tinha a ideia de que a funcionária já esteve suspensa durante 4 meses, pelo que ficou confusa com a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Perguntou porque é que só se executou metade da pena prevista no relatório final do processo disciplinar aprovado pelo executivo municipal?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se poderia executar já o valor ou, esperar pelo resultado do recurso interposto pela funcionária, tendo-se optado, por uma questão de prudência, por esperar pelo final do processo.

Sobre a pavimentação das estradas no âmbito do “Fundo de Solidariedade da União Europeia”, disse que falou da estrada próxima da casa da Vereadora Vanessa Pereira porque a própria falou disso várias vezes, não sendo uma questão de moral.

Referiu que não é uma questão de incômodo, mas do esforço enorme que está a ser feito para resolver o problema dos municíipes, tendo reiterado o apreço pelo trabalho que está a ser feito pelas pessoas envolvidas no processo, salientando que os técnicos municipais estão a acompanhar a execução dos trabalhos, sendo que a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” vai fiscalizar o processo no final.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 7 de Novembro de 2019, cujo saldo totaliza a quantia de 1.330.508,57 euros.

### **2. - OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **2.1 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA IGREJA DE REAL. ADJUDICAÇÃO.**

Os serviços informaram: “Em fase da audiência prévia dos interessados, que decorreu nos dias 22 a 28 de outubro de 2019, não foram apresentadas reclamações.

O Júri, por unanimidade, mantém o teor do relatório preliminar, considerando como definitiva a conclusão constante do relatório de análise das propostas, ou seja, a seguinte ordenação das propostas:

Concorrentes	Valor da proposta
Revicalçadas, Unipessoal, Lda.	215.205,54€
Paviazeméis, Pavimentações de Azeméis, Lda	217.460,00€

Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, envia – se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação da proposta, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Para constar elaborou-se o presente relatório, que vai ser assinado por todos os membros que compõem o Júri referido.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, pela aprovação de todas as propostas e respectiva ordenação, bem como para efeitos de adjudicação, a fim de ser dado cumprimento ao número 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a respectiva minuta e conferir poderes ao Presidente para a outorga.

### **3- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

### **4- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

#### **4.1 – PROCESSO 331/2019. MARIA ARMINDA GOUVEIA DA CUNHA M. CAMPOS.**

Presente projecto de loteamento de prédio, situado no lugar de Camosa – Sobrado, destinado à constituição de 8 lotes para habitação.

Os serviços técnicos informaram favoravelmente.

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o respectivo processo.

**5. – ACTUALIZAÇÃO DO REGIE TARIFÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DO SERVIÇO DE RECOLHA E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ANO DE 2020.**

Os serviços informaram:

“Proposta para as alterações ao tarifário para os serviços de abastecimento de água, saneamento de água residuais e gestão de resíduos urbanos aplicar a partir de 1 de janeiro de 2020.

As alterações, têm por base a taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal (“índice de preços no consumidor - 1,20% (exceto habitação), de incidência nacional”), para o ano 2020.

Para além das alterações que decorrem da aplicação da taxa de inflação propõem estes serviços as seguintes alterações:

- 1.<sup>a</sup> – A designação de “Tarifa fixa” aplicada nos três serviços (AA, SA, RS) deve ser substituída por “Tarifa Disponibilidade”;
- 2.<sup>a</sup> – A TRH – Abastecimento de Agua passa a ter o custo de 0,026€/m<sup>3</sup>, (previsão de custo obtida pelas Aguas Douro Paiva);
- 3.<sup>a</sup> – A TRH – Saneamento passa a ter o custo de 0,0104€/m<sup>3</sup>, (previsão de custo obtida pela aplicação da taxa pela SIMDOURO em 2019 acrescida da taxa de inflação prevista para 2020);
- 4.<sup>a</sup> – Aumento da “tarifa fixa”, ou seja a tarifa de disponibilidade no serviço de saneamento em 50% sobre o valor cobrado em 2019, (ou seja de 1,4808€ passa em 2020 para 2,2212€).

Este aumento, tem como propósito diminuir de forma gradual os prejuízos relativos a prestação do serviço, bem como, aumentar e melhorar o serviço prestado através de um maior investimento na manutenção e ampliação da rede existente. Pretende-se também aproximar o valor desta tarifa das tarifas cobradas nos outros serviços, nomeadamente abastecimento de água e resíduos sólidos.

163 - 2  


5.<sup>a</sup> Aumento da “tarifa fixa” ou seja tarifa de disponibilidade nos resíduos sólidos para 3,3658€, para colmatar os custos com a manutenção dos equipamentos.

6.<sup>a</sup> – A TGR – Lixo passa a ter o custo de 0,18€/m<sup>3</sup> por forma a igualar o valor da taxa cobrado pela Ambisousa ao Município. Este aumento tem já em consideração o custo com os resíduos recicláveis.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que logo no ponto 2, se vê um aumento de 4% na tarifa da água relativamente ao ano anterior, bem como, no ponto 3, um aumento de 50% em relação ao ano anterior. Referiu que também há um aumento de 50% na taxa fixa para a disponibilidade de saneamento, para não falar da taxa de gestão de resíduos que tem um aumento de 1.800% em relação ao ano anterior.

Disse que o executivo em permanência decidiu fazer este aumento brutal neste ano, quando esses aumentos poderiam ser feitos de forma faseada durante os dez anos de mandato.

Concluiu, referindo que não podia concordar com estes aumentos muito desfasados da realidade do nosso concelho.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o concelho continua a ter valores bem abaixo dos montantes praticados noutras municípios.

Disse que se a empresa “Ambisousa” cobra ao Município, naturalmente que depois o Município tem de lhe pagar, só se o Vereador José Rocha entender que a Câmara Municipal tem de alocar recursos financeiros próprios para pagar esta despesa que a empresa cobra, ou seja, 0,18 centimos por m<sup>3</sup>, que cobrando ao Município, terá por sua vez de ser cobrado aos munícipes enquanto utilizadores finais do sistema.

Explicou que quando se fala de um pequeno valor que está associado à tarifa fixa associada à recolha de resíduos sólidos, que visa uma limpeza anual (pelo menos) dos contentores do lixo, lhe parece que os munícipes compreenderão esse valor que lhes seja cobrado.

Concluiu, referindo que o executivo em permanência não está a alocar lucro nenhum ao sistema de recolha do lixo, tendo, no entanto, de fazer

os ajustamentos que são recomendados pela “ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos”, e de reflectir os valores que são cobrados pelas empresas “Águas de Douro e Paiva, S.A.” e “Simdouro”.

O Vereador José Rocha interveio novamente para referir que o Sr. Presidente da Câmara estava então a dizer que a “Ambisousa” aumentou um serviço de 2019 para 2020, de 1 para 18 cêntimos por m<sup>3</sup>, e que o Município, enquanto sócio da empresa, aceitou, tal como em relação à “Simdouro”, em que houve um aumento de 7 para 14 cêntimos.

Disse que em relação à limpeza dos contentores do lixo, que os serviços nunca lhe souberam responder quando é que eles foram limpos.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que o Sr. Presidente da Câmara já deu a mesma explicação noutras alturas, e que, curiosamente, nos anos eleitorais nunca há aumentos de água, lixo e saneamento.

Referiu que os habitantes do loteamento do Vale da Mota e do Outeirinho vão ter um aumento de 50% no saneamento, quando o saneamento daquele local está no estado que todos conhecem. Disse que estas pessoas não vão ficar contentes.

Concluiu, referindo que não entendia como é que no ano passado os aumentos apenas tiveram por base a taxa de inflação, e este ano são propostos aumentos destes.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que os serviços municipais fizeram o levantamento dos custos imputados ao Município por cada uma das empresas.

Disse que nas empresas “Águas de Douro e Paiva, S.A.” e “Simdouro” o domínio maior de capital não é dos municípios, mas sim, das “Águas de Portugal”, que determina os custos do funcionamento do sistema, tendo referido que não tem prazer em fazer estes aumentos que ficam associados ao munícipes, mas que também sabe que se compararem com outros municípios, em Castelo de Paiva o valor da factura é menor em praticamente metade do valor.

Referiu que em relação à “Ambisousa”, não foi ver o valor que foi pago em relação àquela tarifa, mas que estão a imputar o custo que a empresa pratica ao Município.

Concluiu, dizendo que em relativamente à limpeza dos caixotes do lixo, que há a critica relativa à ausência de limpeza, sendo algo que é necessário fazer.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que a divergência dos Vereadores do PSD relativamente a este assunto é em termos de princípio, ou seja, o executivo em permanência sempre disse que o abastecimento de água dava prejuízo, até ao Sr. Vice-Presidente da Câmara ter dito que dava lucro, reiterando que os aumentos deveriam ser feitos de forma gradual, apesar de serem apenas centimos.

O Sr. Presidente da Câmara concluiu este assunto, referindo que quando o Sr. Vice-Presidente da Câmara disse que o sistema dava lucro era relativamente ao valor pago à empresa “Águas de Douro e Paiva, S.A.”, não se referindo à estrutura de custos do sistema.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores José Rocha, Vanessa Pereira e Mauro Mendes, aprovar as alterações propostas.

## **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

### **6.1 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.**

Como ajuda à participação de atleta do Grupo Desportivo no campeonato do Mundo, que se vai realizar no dia 15 de Novembro, na Argentina, foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros, nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea o), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

### **7. – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 3º. TRIMESTRE DE 2019.**

Presente listagem dos contratos de aquisição de serviços e listagem dos compromissos plurianuais relativos ao 3º. Trimestre de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **8. – BAIRRO SOCIAL DE PÓVOA. ACTUALIZAÇÃO DE RENDA.**

A arrendatária da casa nº.15 do bairro social de Póvoa, solicitou a actualização da renda, em virtude da alteração dos rendimentos do agregado familiar.

Do cálculo efectuado, resultou o valor de 10,01 euros mensais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a revisão da renda, no valor de dez euros e um céntimo mensal.

#### **9. – ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA 2020.**

Presente comunicação da ARS Norte, datada de 24/10/2019, a informar sobre a escala de serviço das farmácias, para o próximo ano, e a solicitar parecer. Nos termos e para os efeitos previstos no nº.2, do artigo 3º., da portaria 277/2012, de 12 de Setembro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável.

#### **10. – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, regulando no seu Capítulo VI as regras relativas à nomeação, constituição, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, revogando o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, que regulamentava os conselhos municipais de educação e aprovou o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais;

As competências de planeamento e o funcionamento dos conselhos municipais de educação reguladas no Capítulo VI, do Decreto-Lei n.º

21/2019, de 30 de Janeiro, produzem efeitos a partir do presente ano lectivo, independentemente da não-aceitação pelos órgãos do município das competências descentralizadas no domínio da educação para os anos 2019 e 2020, nos termos do previsto no artigo 189, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de Junho (LOE).

O conselho municipal de educação é uma instância de consulta, que tem por objectivo, a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Compete ao conselho municipal de educação deliberar sobre:

- a) Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da acção social e da formação e emprego;
- b) Acompanhamento do processo de elaboração e de actualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os departamentos governamentais com competência na matéria, com vista a garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho;
- c) Emitir parecer obrigatório sobre a abertura e o encerramento de estabelecimentos de educação e ensino;
- d) Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia;
- e) Apreciação dos projectos educativos a desenvolver no município;
- f) Adequação das diferentes modalidades de acção social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;
- g) Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de actividades de enriquecimento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a

iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania;

h) Programas e acções de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;

i) Intervenções de qualificação e requalificação de edifícios escolares;

j) Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, reflectir sobre as causas das situações analisadas e propor as acções adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo.

Integram o conselho municipal de educação:

a) O presidente da câmara municipal, que preside;

b) O presidente da assembleia municipal;

c) O vereador responsável pela educação;

d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho;

e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação;

f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respectiva;

g) Os directores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município.

Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município:

a) Um representante das instituições de ensino superior público;

b) Um representante das instituições de ensino superior privado; c) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;

d) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;

e) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;

f) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;

B  
166  
J  
AN

- g) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados;
- h) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- i) Um representante das associações de estudantes;
- j) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação;
- k) Um representante dos serviços públicos de saúde;
- l) Um representante dos serviços da segurança social;
- m) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
- n) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;
- o) Um representante das forças de segurança;
- p) Um representante do conselho municipal da juventude.

O conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela câmara municipal.

Face ao exposto, proponho:

- Que o executivo municipal delibere na próxima reunião ordinária, propor à assembleia municipal a constituição do conselho municipal de educação no município de Castelo de Paiva, de acordo com o determinado no Capítulo VI, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, e artigo 189, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de Junho (LOE)."

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar porquê é que só agora é que se está a constituir este conselho, uma vez que uma das obrigações da legislação é a de que o "Conselho Municipal de Educação" deve reunir uma vez no início do ano lectivo, o que tem quase a certeza que não se verificou.

Perguntou também se entre 2016 e 2019 foi feita mais alguma adenda ou revisão à "Carta Educativa"?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não tem a data precisa da realização do último "Concelho Municipal de Educação". Disse que é um órgão importante, mas que é meramente consultivo.

Esclareceu que esta proposta surge agora em função do esclarecimento solicitado relativo à alteração legislativa ocorrida, e em função de o Município não ter aceitado as competências descentralizadas no domínio da educação.

Concluiu, referindo que a “Carta Educativa” é um documento dinâmico, ao qual têm sido feitos constantes ajustamentos, também em função da diminuição do número de alunos e consequente encerramento de salas de aulas. Disse que como é do conhecimento dos senhores Vereadores, estão previstos dois grandes investimentos nesta área: a requalificação da antiga escola EB2/3 e da EB1 do Picão.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para requerer cópia de nova adenda de “Carta Educativa” posterior a 2016, a existir.

Disse que apesar do “Conselho Municipal de Educação” ser um órgão consultivo, a legislação diz claramente que devem reunir duas vezes ao ano.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

A Vereadora Vanessa Pereira não participou do ponto seguinte, declarando-se impedida.

## **11. – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO DE 2019/20.**

Foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Nos termos do previsto na alínea hh), do n.º1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ulteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da acção social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Agosto de 2019, para o ano lectivo em curso;

O actual modelo de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo no Município de Castelo de Paiva tem como premissa essencial a superior qualidade do serviço prestado;

Para a manutenção da qualidade do serviço prestado em colaboração com as entidades parceiras do Município, o preço final das refeições (escalão C) tem forçosamente de acompanhar a evolução do custo dos factores de produção associados à sua confecção e fornecimento às escolas;

O montante pago às entidades parceiras pelo Município por cada refeição escolar (escalão C), € 1,54, se mantém inalterado há vários anos, estando já desajustado da actual realidade económica neste sector, facto que já tem vindo a ser denunciado por aquelas entidades;

A alteração dos preços das refeições escolares tem de ter em consideração a actual condição económica e financeira da Câmara Municipal, se considera que o montante máximo pelo qual o Município pode pagar é € 1,84, o que corresponde a um custo médio mensal previsto, englobando os três escalões (A, B e C), de € 4.959,30, e a um aumento médio mensal de € 1.492,60, em comparação com proposta aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Agosto de 2019, conforme documentos em anexo;

O projecto n.º 2007/A/3 – Refeições Escolares, inscrito no Plano de Actividades Municipal para o corrente ano e para o ano de 2020, apresenta um saldo para cabimento, respectivamente, no montante de € 36.100,77 e de € 235.000,00, suficiente para cabimentar a despesa resultante do aumento proposto.

Face ao exposto, proponho:

Que o órgão executivo delibere fixar o preço final das refeições (escalão C) a pagar pela Câmara Municipal, para o presente ano lectivo, em € 1,84 por refeição, e que esse aumento seja repercutido nos subsídios mensais atribuídos às entidades parceiras do Município na operacionalização deste serviço;

Que o valor anteriormente referido vigore já a partir do presente mês de Novembro.

Anexos:

- Cópia da proposta aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Agosto de 2019;
- Mapa com estimativa de custos a € 1,84;
- Conta-corrente do projecto n.º 2007/A/3 – Refeições Escolares, inscrito no Plano de Actividades Municipal para o corrente ano, e extracto do mesmo documento para o ano de 2020.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **12. – CONTRATO DE COMODATO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA.**

Foi apresentada a seguinte proposta: “A antiga EB1 n.º 2 de Sobrado, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, encontra-se desocupada no seguimento do processo de “Reordenamento da Rede Escolar” em curso nos pretéritos anos lectivos.

A “Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva”, abreviadamente denominada “Santa Casa da Misericórdia”, instituída em 15 de Dezembro de 1989, é uma associação de fiéis com personalidade jurídica canónica, com sede no Município de Castelo de Paiva, que tem como fim a prática de Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade e todos os que precisam, bem como a realização de actos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional.

A associação necessita de duas salas da antiga EB1 n.º 2 de Sobrado, para que os utentes do CAO possam manter as suas actividades diárias até à conclusão das obras de melhoramento das instalações do Centro, que se irão iniciar no dia 26 de Dezembro e decorrer pelo período de três meses, dado que a “Santa Casa da Misericórdia” não tem condições físicas nem estruturais para albergar estes 15 utentes portadores de deficiência Mental moderada / profunda.

O Município de Castelo de Paiva reconhece o papel fundamental das IPSS enquanto entidades parceiras no desenvolvimento de actividade de âmbito social no nosso concelho.

Nestes termos, considerando que:

Compete à Câmara Municipal gerir as instalações e os equipamentos integrados no património municipal, ou colocados, por lei, sob a administração municipal, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Nos termos do disposto na alínea o), do nº. 1, do artigo 33.º, da referida Lei, também compete à Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Proponho:

Que a Câmara Municipal aprove a cedência, em regime de comodato, de duas salas do rés do chão e casas de banho da antiga EB1 de Sobrado, sita no lugar de Gericó, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, propriedade do Município de Castelo de Paiva, à “Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva”, nos termos propostos na minuta de Contrato que aqui se anexa;

Que também aprove a referida minuta de Contrato de Comodato, conferindo-me poderes para outorgar o respectivo Contrato.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **13- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Prorrogação de prazo: R.1529, R.1509, R.1506, R.1546; Projectos de especialidade: R.1524, R.1542, R.1507, R.1525, R.1526, R.1521; Certidão: R.1536, R.1515; Autorização de utilização: R.1541, R.1530.

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

RO. 8 Novembro 2019

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17,15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vanio Andú Marin Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

José Dant de Jesus Pimentel  
Hon. Lopes de Sá Júnior  
em  
+ (Signature)  
(Signature)